



09 de junho de 2010

A AEBA E A COBRANÇA DA QUOTA EXTRA DA CASF

Diante da grande onda de insatisfação que se alastra por todo o Banco, em virtude da decisão da CASF de cobrar quota extra dos beneficiários do PLANCASF, a partir do mês de junho corrente, sob a alegação de que a ANS – Agência Nacional de Saúde passou a exigir a contabilização das contas hospitalares antes da emissão das notas fiscais competentes, a AEBA tem a esclarecer aos empregados o seguinte:

1º) A AEBA não concorda com a medida adotada pela CASF e posicionou-se contra a cobrança da quota, na reunião do Conselho Deliberativo que decidiu a questão, por achar que o momento não era adequado para impor mais sacrifícios aos empregados do Banco, além do assunto não ter sido discutido com a categoria, com transparência;

2º) A diretoria da Associação concorda plenamente com o sentimento de indignação dos empregados, tanto assim, que encaminhou correspondência à CASF, em 27.05.2010, solicitando a suspensão da medida, até que a nova diretoria eleita reexaminasse a questão e discutisse com os associados uma nova decisão sobre o assunto;

3º) Lamentavelmente, até agora, a diretoria atual da CASF não respondeu o pedido da AEBA, demonstrando com isso, pouco interesse em resolver assuntos relacionados aos seus associados;

4º) A AEBA, em parceria com o Sindicato dos Bancários do Pará/Amapá, está encaminhando ação judicial, no sentido de obter uma decisão que torne nula a cobrança da referida quota extra, por entender ser injusta e descabida no momento atual, além de estar convencida de que outras medidas técnicas contábeis poderão ajudar na solução do problema, em relação à ANS;

5º) Como providência emergencial em favor dos empregados, enquanto a justiça não se manifesta, a AEBA, com base em assessoramento jurídico, orienta todos os empregados do Banco, que são associados da CASF, para protocolarem requerimento (modelo no verso), junto as suas respectivas gerências, através do qual desautorizam o desconto, referente à cobrança já mencionada. Isso deve ser feito, imediatamente (hoje e amanhã).

6º) Finalmente, a AEBA deseja manifestar o seu irrestrito apoio ao “ABAIXO ASSINADO” que, de forma voluntária, os empregados estão encaminhando contra a medida adotada pela CASF, ressaltando a importância do engajamento de todos para o sucesso da luta.

SÓ É DEMOCRACIA SE O POVO PARTICIPAR!

Gestão AEBA Participativa

Presidente: Sérgio Trindade - Diretores: Dulce Helena; Hailton Paixão; Luís Paulo Amador e Roosevelt Santana.

Sede da AEBA: Rua Ferreira Cantão, 42, Campina, Belém-Pa, Cep: 66017-110

Fone: (091) 3242 1766 - Fax: (091) 3212 3574

Site: www.aeba.org.br E-mail: aeba@aeba.org.br / aeba@veloxmail.com.br

Belém-PA, 09 de junho de 2010

Ao
Banco da Amazônia
Gerência de Recursos Humanos – GERHU

Nesta

Senhora Gerente,

Funcionário -

Assunto - Requer a VS.^a no sentido de que não seja efetuado em sua FIP, a partir do mês de junho corrente, qualquer desconto, referente à quota extra em favor da CASF.

Razões - O requerente não concorda com o referido desconto, por entender que existem outras formas de arrecadar recursos financeiros para a nossa Caixa.

N. Termos
E. Deferimento

(assinatura do funcionário)